

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00074 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1432 / 2022

CONSIDERANDO:

Lei nº: 1.435 de 12 de Julho de 2022. Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 135.000,00.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
02.10.30	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Saneamento Básico		
17.512.1701.2332	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>585 Obras e Instalações</b>		<b>115.764.49</b>
	<i>2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>115.764.49</i>
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1002	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1002.2337	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍ		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>723 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>274.500.00</b>
	<i>2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>274.500.00</i>
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>390.264.49</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

390.264.49

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 8 DE AGOSTO DE 2022

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO  
CRC: 110438/0-7  
CONTADOR

WESLEY DINIZ  
CPF: 036.401.156-43  
PREFEITO MUNICIPAL